

Portaria GR-3.591, de 10-5-2005
<i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i>

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto às Unidades e Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pela Lei Estadual 11.164, de 26-6-2002, artigo 1º, inciso I:

Unidade	Departamento	Nº de cargos
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto	Administração	1
	Economia	1
	Geografia	1
	Estomatologia	2
	Dentística	2
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	Ortodontia e Odontopediatria	1
	Geologia Sedimentar e Ambiental	1
Faculdade de Odontologia		

Instituto de Geociências

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. (Prot.-Proc. USP 2005.5.48.81.3, 2005.5.178.8.3, 2004.5.383.23.9, 2004.5.340.23.8, 2004.1.939.23.0 e 2005.5.100.44.0).

Portaria do Reitor, de 10-5-2005
Designando, nos termos dos incisos a seguir relacionados do artigo 7º da Portaria GR-3.588-2005, para comporem a Comissão Central do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) da Universidade de São Paulo, os seguintes membros:
Inciso III - 1 Coordenador dos Campi do Interior
- Profa. Dra. Zélia Maria Mendes Biasoli Alves
Inciso IV - 1 Coordenador do Campus da Capital
- Profa. Dra. Helena Coharik Chamlian
Inciso V - 1 representante docente de cada um dos Campi do Interior
- Profa. Dra. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado - Campus de Bauru
- Profa. Dra. Maria Lucia Carneiro Vieira - Campus Luiz de Queiroz
- Prof. Dr. João Alberto Negrão - Campus de Pirassununga
- Profa. Dra. Marisa Márcia Mussi Pinhata - Campus de Ribeirão Preto
- Prof. Dr. Hidetake Imasato - Campus de São Carlos
Inciso VI - 3 representantes docentes do Campus da Capital
- Prof. Dr. Luiz Antonio Gioielli
- Profa. Dra. Marcia Caruso Bicego
- Profa. Dra. Helena Maria Avila de Castro.
(Proc. USP 2000.1.19245.1.9).

CENTRO DE INFORMÁTICA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria CIRP-4, de 10-5-2005
O Diretor do Centro de Informática de Ribeirão Preto, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e em razão da Certificação sob USP-43-2004 concedida pelo Reitor da USP, através da Portaria 452-2004, expede a seguinte portaria:
Artigo 1º - Designa Carlos Eduardo Herculano para atuar como Pregoeiro nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Centro de Informática de Ribeirão Preto na modalidade de Pregão, que tenham por objeto a aquisição de cabo telefônico e cabo de fibra óptica.
Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Adelino Domingos Conacci, Ana Paula Zucolo de Azevedo, Celma Maria Cunha Bonilha, Lucimary Kamei de Paula Rodrigues de Souza, Rubens Rodrigo Diniz e como suplente de Pregoeiro Sérgio Henrique Salles Paschoal (Certificação sob USP-9-2003 - Portaria 1512-2003).
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITORIA DA USP

Retificação do D.O. de 7-5-2005
No Edital 1-2005, de Abertura de Processo Seletivo e Convocação para as Provas, publicado no D.O. de 7-5-2005, onde se lê: 4. São condições para a inscrição: Possuir o Ensino Médio Completo; Possuir 18 anos completos no ato da inscrição; Será aceita a inscrição de estrangeiros; exclua-se: Será aceita a inscrição de estrangeiros.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Portaria do Diretor, de 6-5-2005
Cessando a designação, de acordo com o disposto nos artigos 208 e 209 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, da aluna Patrícia Arroyo Ruiz, USP 3670247, da função de Monitora-Bolsista do Curso de Educação Física para Adultos, conforme Proc. 96. 1.286.39.4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (D-EEFE-18-2005).
Extratos de Convênios
Proc. 2005.1.180.39.0. Convenente: FRAMD Assessoria Esportiva Ltda. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Bacharelado em Esporte e/ou Bacharelado em Educação Física. Período de vigência: 8-4-2005 a 7-4-2010. Data da assinatura: 8-4-2005.
Proc. 2005.1.181.39.7. Convenente: Airton Santos Tennis School Ltda. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Bacharelado em Esporte e/ou Bacharelado em Educação Física. Período de vigência: 8-4-2005 a 7-4-2010. Data da assinatura: 8-4-2005.
Proc. 2005.1.182.39.3. Convenente: Anália Franco Empreendimentos Esportivos Ltda. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Bacharelado em Esporte e/ou Bacharelado em Educação Física. Período de vigência: 14-3-2005 a 13-3-2010. Data da assinatura: 14-3-2005.
Proc. 2005.1.188.39.1. Convenente: Confederação Brasileira de Badminton. Objeto: Conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, os Cursos de Bacharelado em Esporte e/ou Bacharelado em Educação Física. Período de vigência: 8-4-2005 a 7-4-2010. Data da assinatura: 8-4-2005.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

SEÇÃO DE CONTABILIDADE
Extrato Contrato
Proc. 2005.1.156.60.0. Contratante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto. Contratada: Biosan Ltda. Objeto: Sistema de purificação de água e sua respectiva instalação. Valor contratual: R\$ 10.350,00. Categoria 44905234. Prazo para entrega e instalação nas dependências da contratante será de 30 dias corridos contados a partir do 1º dia útil seguinte da assinatura do contrato. Data da assinatura: 5-5-2005.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Comunicado
Edital Feusp-33-2005.
Curso de Pedagogia
Processo de Transferência Externa 2005 - 2ª fase
Normas a serem observadas para ocupação das vagas para o 2º ano do Curso de Pedagogia - FE-USP
1 - Número de vagas
2 sendo 1 para o período vespertino e 1 para o período noturno.

II - Da entrega de documentos na Seção de Alunos da FE-USP
Os candidatos convocados para a 2ª fase, deverão entregar nos dias 17 e 18-8-2005, das 11 horas às 17 horas, na Seção de Alunos da FE-USP, os seguintes documentos:
1 - Atestado de Matrícula da instituição de origem, constando o semestre e período em que se encontra matriculado, duração e reconhecimento do curso;
2 - Histórico Escolar contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e notas do vestibular;
3 - Uma cópia da Carteira de Identidade;
III - Critérios para avaliação e seleção dos candidatos
A Comissão de Graduação constituiu uma Comissão composta por 3 docentes que será responsável pela classificação final dos candidatos habilitados na Pré Seleção feita pela Fuvest, considerando-se: 1) a pontuação obtida no exame de Pré Seleção da Fuvest; 2) a análise do histórico escolar; 3) prova escrita; e 4) entrevista.
IV - Prova Escrita
A prova escrita que versará sobre temas relativos à Educação terá caráter eliminatório e será realizada no dia 23-8-2005, às 9 horas, com duração de 3 horas, na sala 101 do Bloco “B” da FE-USP. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de 30 minutos do horário fixado, munidos do original da Carteira de Identidade, sem a qual serão impedidos de realizá-la. A classificação dos candidatos será feita considerando-se a nota da prova que não poderá ser inferior a 5.
V - Entrevista
A entrevista terá caráter eliminatório e será realizada no dia 13-9-2005, às 9 horas, na sala 15 do Bloco “B” da FE-USP.
Em caso de empate de notas com valores idênticos, a Comissão responsável pela aplicação da prova, classificará o aluno que tiver cursado com aprovação na instituição de origem, o maior número de créditos em disciplinas compatíveis com aquelas do curso de Pedagogia.
VI - Divulgação do resultado
Não haverá revisão de provas. O resultado final será divulgado na Seção de Alunos da FE-USP no dia 27-9-2005, a partir das 10 horas. No mesmo dia, os aprovados deverão retirar, no mesmo local, o atestado de vaga.
VII - Matrícula
4 - A Instituição de Origem do aluno deverá enviar à Seção de Alunos da Faculdade de Educação da USP, até o dia 25-11-2005, os documentos solicitados no atestado de vaga, sem os quais o aluno não poderá efetuar a matrícula., em data a ser divulgado.
5 - Seção de Alunos da Feusp, situada à Avenida da Universidade 308, Butantã.
VIII - Da Equivalência de Programas
A aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na instituição de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Graduação da FE-USP e a data do Calendário USP.

Para tanto, os interessados deverão apresentar os programas das disciplinas em que solicita aproveitamento de estudos contendo carga horária e o Histórico Escolar do curso da Instituição de Origem.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado
Transferência Externa.
Edital FFCLRP-CG-1, de 9-5-2005.
Edital de vagas para transferência externa - Graduação - Ingresso em 2006.
Número de vagas:
Curso de Ciência da Informação e Documentação: 1 vaga para o 5º semestre;
Curso de Psicologia: 1 vaga para o 5º semestre;
Curso de Bacharelado em Química: 1 vaga para o 5º semestre;
Curso de Licenciatura em Química: 13 vagas, sendo 1 vaga para o 5º semestre e 12 para o 7º semestre;
Após a divulgação do resultado da Pré-Seleção da Fuvest (1ª etapa) para o processo de transferência, onde serão selecionados 3 candidatos por vaga, a Seção de Graduação da Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Ribeirão Preto, receberá em sua sala, Bloco 1, nos dias 17 e 18-8-2005, das 9 às 11h30m e das 13h30m às 16 horas, dos candidatos selecionados ou seus procuradores, os requerimentos dirigidos ao Diretor da Unidade, acompanhados de uma via (original ou autenticada pela Faculdade de origem) dos seguintes documentos:
Atestado recente de vinculo com a instituição de ensino de origem;
Histórico escolar (contendo notas e carga horária das disciplinas);
Programas das disciplinas cursadas e aprovadas; e
Fotocópia simples do documento de Identidade acompanhado do mesmo ou fotocópia autenticada.
Caso o candidato apresente currículo vitae, o mesmo deverá ser documentado.
Não serão aceitos documentos enviados via fax.
A entrega de todos os documentos de dará somente neste período, no horário acima citado, não sendo permitido a apresentação posterior de qualquer outra documentação.
Fica desclassificado o candidato que não cumprir às exigências do presente edital.
A avaliação específica (2ª etapa) será no dia 20-9-2005 obedecendo às normas específicas da Unidade para esta etapa sendo:
Curso de Bacharelado em Química (Integral); e
Curso de Licenciatura em Química (noturno).
A transferência para o curso de Química desta Faculdade será realizada uma vez ao ano, sendo condicionada à existência de vagas, às demais normas existentes (art. 77, RG) e observados os prazos previstos no calendário escolar, exigindo-se do candidato sua aprovação prévia na Escola de origem, em disciplina equivalente à Química Geral (10 créditos, 150h, código 5930231) ministrada no curso pretendido.
Pré-Seleção da Fuvest:
Em caso de vagas remanescentes após a etapa de transferência interna, os candidatos inscritos serão submetidos à prova da área de exatas (pré-seleção), a ser aplicada pela Fuvest, de acordo com os critérios publicados no Edital da Pró-Reitoria de Graduação.
Seleção Final (Prova Escrita Específica):
Os candidatos que obtiverem aprovação na fase anterior, conforme o referido Edital, serão encaminhados para a seleção

final nesta Unidade. Uma prova escrita, baseada no programa da disciplina básica Química Geral (5930231), será aplicada aos interessados. A duração desta prova poderá ser de até 3 horas, dependendo do número de questões. A nota desta prova deverá ser 5,0 (cinco e zero), sendo utilizada para a classificação final dos candidatos externos à USP.

Critérios de Desempeate:
Em caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate será baseado nos critérios abaixo:
1º) Histórico Escolar (Exame dos Currículos); e
2º) Número de Adaptações.
Curso de Ciências da Informação e da Documentação.
Os candidatos selecionados pela Fuvest serão submetidos à prova escrita sobre conteúdos das disciplinas Sociedade da Informação e Comunicação, Linguagem e Informação (ver abaixo). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinco. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota a prova escrita. Havendo empate, será utilizada a nota obtida na prova da Fuvest para efeito de desempate.
Disciplina: Sociedade da Informação
Conteúdo:
1. A Transformação das ciências sociais frente à emergência da Sociedade da Informação;
2. As Teorias Sociológicas da Sociedade Pós-industrial;
3. A Sociedade de Informação na década de 90- com referência especial ao mundo de trabalho;
4. Construindo a Sociedade de Informação - o Caso dos Estados Unidos;
5. Teoria Social Fenomenológica e a Sociedade de Informação;
6. Sociedade de Informação e Desenvolvimento;
7. O Erro Socialmente Produzido - a outra face do desenvolvimento;
8. A Construção da Sociedade de Informação - Informática e Jovens;
9. A Construção da Sociedade de Informação - Informática nas Escolas;
10. A Construção da Sociedade de Informação - A interdisciplinaridade como desafio para a reconstrução do saber e para a articulação da sociedade.

Disciplina: Comunicação, Linguagem e Informação.
Conteúdo:
1. Linguagem verbal: natureza e funções;
2. O signo linguístico: caracterização;
3. A palavra: vocabulário e léxico;
4. Tipologia textual: o texto científico e o texto literário;
5. Linguagens construídas: linguagens documentárias e relação com a linguagem natural;
6. Linguagens documentárias: natureza e funções;
7. Sintaxe: nomilização, organização coordenada e hierárquica, semântica;
8. A semântica estrutural;
9. A gramática de casos;
Curso de Psicologia
I. O candidato deverá realizar 3 provas valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, nas seguintes disciplinas: Psicologia Geral e Experimental I, Psicologia do Desenvolvimento I e Psicologia da Personalidade I;
II. A nota do aluno para fins de aprovação e de classificação será a média obtida através da soma das notas das 3 provas e sua divisão por 3;
III. O candidato que obtiver média inferior a 5,0 (cinco) será eliminado do processo de classificação;
IV. A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) pelo(s) candidato(s) aprovado(s), seguindo a ordem de classificação;
V. Em caso de empate, a seleção ocorrerá através de análise curricular e entrevista.

O resultado final será divulgado em 1º-10-2005 tendo o candidato 48 horas após essa data, para qualquer recurso referente ao processo.

O candidato aprovado neste processo deverá no ato da matrícula apresentar atestado de matrícula recente, constando curso, ano/ou período em que estiver matriculado na instituição de origem.

As normas para efetivação da transferência encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Graduação da Faculdade, à Avenida dos Bandeirantes, 3.900 - Ribeirão Preto.

FACULDADE DE MEDICINA

Comunicado
O Diretor da Faculdade de Medicina informa que estão abertas, de 2-5-2005 até 31-5-2005, as inscrições para a bolsa de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a vigorar de agosto de 2005 a julho de 2006, fundamentado na Resolução Normativa 015/2004, de 19 de abril de 2004, disponibilizada na home page do CNPq, no endereço eletrônico: http://www.cnpq.br/bolsas-auxilios/normas/rn1504.htm com especial atenção aos itens 5.7, 6.1 e 6.4. Poderão candidatar-se os alunos de Graduação da Faculdade de Medicina da USP e de outras instituições de ensino superior, cujo orientador, com titulação mínima de doutor, pertença a grupo de pesquisa do Complexo Faculdade de Medicina-Hospital das Clínicas, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq e no Programa de Pós-Graduação da FMJUSP. Será permitido apenas um bolsista para cada orientador. É condição necessária para inscrição estar regularmente matriculado no curso de graduação. Os seguintes documentos deverão ser entregues na sala da Comissão de Pesquisa da Faculdade de Medicina da USP, 2º andar - sala 2150, das 9 às 16h, até o dia 31-5-2005: 1) ficha de inscrição e formulário de cadastramento devidamente preenchidos, disponíveis no endereço http://www.fm.usp.br/cpesq; 2) histórico escolar atualizado do aluno; 3) Currículo Lattes CNPq resumido do orientador (constando a produção científica dos últimos três anos); 4) currículo Lattes CNPq do aluno; 5) Cópia do RG e CPF do aluno; 6) cópia do termo de outorga emitido pela agência financiadora, do item assinalado com “sim” nas questões 4 e 5 (5.1 a 5.5) da Ficha de Inscrição; 7) cópia do projeto de pesquisa na íntegra, aprovado pela Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa (Cappesq) e um resumo (máximo 2 páginas) com objetivos e resultados a serem alcançados pelo aluno; 8) se a pesquisa envolver organismos geneticamente modificados apresentar Certificado ou Protocolo de Qualidade em Biossegurança. O não cumprimento dos procedimentos acima descritos implicará cancelamento automático da inscrição do candidato. Os candidatos serão selecionados segundo os seguintes critérios: a) Nota Capes do programa de Pós-Graduação no qual o orientador está credenciado; b) Indicador de produtividade em pesquisa (pesquisador principal de projeto temático Fapesp, coordenador de Instituto do Milênio, jovem pesquisador da Fapesp, projeto individual de pesquisa aprovado pelo CNPq, Fapesp, beneficiário do Projeto 1 da PRP-USP). A qualidade do projeto e o desempenho acadêmico do aluno serão utilizados como critério de priorização dentro de cada categoria.

É dever do bolsista apresentar, após 6 meses de vigência do período da bolsa, relatório de pesquisa contendo resultados parciais.

O valor da bolsa corresponderá a 1/3 (um terço) da bolsa de mestrado vigente no País.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 10-5-2005
Homologando e adjudicando, no Proc. 2005.1.781.17.3 - Convite 5-2005, a classificação, referente ao Convite 5-2005. Proc. 2005.1.781.17.3.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Despachos do Superintendente, de 10-5-2005
Homologando:
no Proc. USP 04.1.3485.62.0 e 05.1.1837.62.8, Modalidade: Pregão -Menor Preço 150-2004, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Sessão Pública de 6-5-2005 e autorizando a despesa: Item 01 - Bayer S/A.;
no Proc. USP 05.1.82.62.3 E 05.1.1252.62.0, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 3-2005, o julgamento referente ao Pregão acima especificado conforme Ata de Sessão Pública publicado no D.O. de 9-4-2005, e autorizando a despesa, sendo:
Itens - Empresas:
1, 2, e 5 - Polítec Importação e Comércio Ltda.;
3, 4, 6 e 8 - Mogami Import. e Export. Ltda.;
7 e 9 - Coloplas do Brasil Ltda.;
10 e 11 - Revogados por vício insanável do Edital.
Resumos de Contratos
Proc. 05.1.84.62.6. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: Netmed Instrumentos Científicos Ltda. Objeto: Termo de contrato para fornecimento de histoprocessador e cito-centrífuga. Valor total: R\$ 93.000,00. Classificação dos Recursos: 44905234 - Outros equipamentos e material permanente - do orçamento da contratante. Data da assinatura: 18-4-05.
Proc. 04.1.3179.62.7. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: Ftech Informática Ltda. Objeto: Termo de contrato para fornecimento de projetor multimídia. Valor total: R\$ 15.550,00. Classificação dos Recursos: 44905234 - Outros Equipamentos e Material Permanente - da receita da contratante. Data da assinatura: 18-4-05.

INSTITUTO DE FÍSICA

Retificação do D.O. de 9-3-2005
No Comunicado do Diretor, que torna público a relação dos Monitores A, excluir Lionel Fernel Gamarra Contreras, a partir de 1º-5-05.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Despacho do Diretor, de 9-5-2005
Pregão 1-2005. Proc. 2005.1.332.45.0. Objeto: Aquisição de livros técnico-científicos. De acordo com a Ata da Sessão Pública, de 27-4-2005, anexada aos autos, o pregoeiro designado, adjudica o fornecimento do objeto licitado às seguintes empresas:
Livraria Canuto Ltda., itens 1, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 21, 26, 30, 31, 34, 36, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 47 e 49, no valor de R\$ 7.030,00;
Livraria I. R. Ltda., Itens 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 15, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 39, 44 e 48, no valor de R\$ 7.808,00;
MG Systems Consultoria e Sistemas Ltda., item 3, no valor de R\$ 294,00, observando especificações e demais elementos do processo. Homologo o julgamento, bem como autorizo a respectiva despesa.

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Comunicado
Consoante deliberação da Congregação e Comissão de Graduação do Instituto Oceanográfico, o processo de seleção de candidatos à transferência através da Fuvest será realizado no dia 31-7-2005, para o preenchimento de 2 vagas para o Curso de Bacharelado em Oceanografia, período integral. Estas vagas estão abertas mediante seleção para alunos de outros cursos da USP, bem como para alunos de outras Instituições de Ensino Superior do País ou do Exterior, observadas as normas regimentais vigentes. No período de 17 a 18-8-2005, das 9 às 11 h e das 14 às 16h30 estarão abertas para os alunos aprovados na 1ª fase de seleção aplicada pela Fuvest, no Serviço de Graduação do Iousp, à Praça do Oceanográfico, 191 - São Paulo-SP, as inscrições para a fase específica dos exames de seleção (2ª fase). Os documento exigidos para a inscrição são:
a) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto Oceanográfico;
b) Declaração de estar vinculado como aluno regular, a curso de graduação IES (Instituição de Ensino Superior);
c) Histórico escolar completo (com reprovações) constando forma de ingresso, ano e período em que as disciplinas foram cursadas, nota aprovação, frequência e carga-horária (créditos).
O processo de seleção será desenvolvido da seguinte forma:

1º - Os candidatos serão submetidos à prova escrita, segundo programa anexo, baseado nas disciplinas oferecidas regularmente pelo Iousp - 2100101/Sistema Oceano I e 2100102/Sistema Oceano II;
2º - Os candidatos que não alcançarem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) serão eliminados;
3º - Os candidatos com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) serão submetidos à entrevista relacionada ao seu desempenho na prova escrita e avaliação do histórico escolar apresentado, devendo obter nota mínima 5,0 (cinco);
4º - Para o preenchimento das vagas, será considerada a média aritmética das notas das provas escrita e entrevista;
5º - Havendo empate, proceder-se-á à análise de nota obtida na Etapa de Pré-Seleção (Exame da Fuvest) e, persistindo os empates, a definição se fará através do melhor desempenho acadêmico nas IES (Instituição de Ensino Superior) de origem. Após a aprovação, o interessado deverá apresentar programas das disciplinas cursadas e aprovadas. Informações adicionais podem ser obtidas no Serviço de Graduação do Iousp.
Programas:
2100101 / Sistema Oceano I: Histórico do desenvolvimento da ciência oceanográfica. Conceitos básicos sobre Oceanografia Geológica. Projeções cartográficas. Sistemas de posicionamento. Cartas náuticas, batimetria e topografia dos fundos marinhos. Evolução geoquímica dos oceanos. Origem da água do mar conceitos básicos de Oceanografia química. Composição e propriedades químicas da água do mar. Poluição marinha.
2100102 / Sistema Oceano II: Interação oceano-atmosfera. Propriedades físicas da água do mar. Transmissão da luz, densidade e propagação do som. Energia solar e fluxos de calor entre atmosfera e oceano. Padrões climáticos no oceano. Eventos interanuais: El Niño. Noções sobre circulação nos oceanos. O efeito de Coriolis. Circulação gerada pelo vento. Massas de água e circulação Termohalina. Circulação dos oceanos Atlântico, Pacífico, Índico, Austral. Introdução às ondas e marés. Características de uma onda. Ondas de gravidade forçadas pelo vento. Tsunamis. Onda de gravidade interna. Ondas de Kelvin. Marés. Ecossistema marinho. Natureza e distribuição global de organismos marinhos. Cadeia trófica e biodiversidade. Ecossistema marinho baseado na produção de fitoplâncton. Ecossistema bêntico sobre plataforma continental. Ecossistema de recifes de corais da região tropical. Ecossistemas de costão rochoso, estuarino e manguezais. Biogeografia. Exploração de recursos marinhos renováveis. Histórico de exploração de recursos marinhos pesqueiros. Produção de recursos pesqueiros no mundo. Atividade pesqueira moderna. Avaliação de estoques. Maricultura. Utilização racional de recursos marinhos. Novos conceitos de direito do mar.